



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**2º TERMO DE ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 139/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 281/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2023**

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, devidamente qualificado nesta ata de registro de preços, e de outro a pessoa jurídica **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0002-93, neste ato representada pelo Sr. Sedinei Stievens, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificados na ata de registro de preços, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a aquisição de medicamentos básicos a serem distribuídos na Farmácia Municipal e medicamentos para consumo nas Unidades de Saúde do município, conforme definição na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS**

1.1 - Na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços, fica alterado o valor do produto, em virtude dos acréscimos autorizados em lei, conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR UNIT. ATUALIZADO	VARIAÇÃO
006	ACICLOVIR 50 MG/G creme, bisnaga com 10 g.	R\$ 2,172	R\$ 2,60	19,70%
192	LORATADINA 1 MG/ML xarope, frasco com 100 mL + copo dosador.	R\$ 2,599	R\$ 3,98	53,13%
193	LORATADINA 10 MG comprimido revestido.	R\$ 0,063	R\$ 0,12	90,48%
209	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG comprimido revestido de liberação controlada.	R\$ 0,349	R\$ 0,40	14,61%
212	MIDAZOLAM 5MG/ML ampola 10ML.	R\$ 2,999	R\$ 3,79	26,37%

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo, para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 26 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE  
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA  
Sr. Sedinei Stievens  
**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**